



**REQUERIMENTO Nº 2509/2022**  
GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, João Campos, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar providências acerca da manutenção e limpeza do canal da Rua Córrego João Francisco, no bairro da Bomba do Hemetério.**

**JUSTIFICATIVA**

Moradoras e moradores da Rua Córrego do João Francisco, localizada no bairro da na Bomba do Hemetério, relatam a necessidade de limpeza e manutenção do Canal que percorre aquela rua uma vez que o mesmo apresenta lixo e água retida em alguns pontos.

Ressaltamos a importância do escoamento das águas no que tange à saúde pública para as precauções contra as doenças denominadas Arboviroses, transmitidas por mosquitos, como a dengue e Chikungunya e a Zika. Em meio à pandemia de COVID-19, que já ceifou mais de 600 mil vidas, segundo Ministério da Saúde<sup>1</sup>, é imprescindível evitar a propagação de outras doenças que além de que levariam as pessoas a lotar as UPAs em

<sup>1</sup> <https://covid.saude.gov.br>.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

busca de tratamento das arboviroses visto que a permanência em clínicas médicas e lugares fechados potencializariam a contaminação e aumenta a probabilidade de transmissão do vírus que precisa ser combatido.

Diante disso, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, João Campos, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar providências acerca da manutenção e limpeza do canal da Rua Córrego João Francisco, no bairro da Bomba do Hemetério.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2022.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (PT)

